COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 039/2024 – FAVORÁVEL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008, de 15 de abril de 2024, do Executivo Municipal, que "APLICA CORREÇÃO INFLACIONÁRIA".

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 15 de abril de 2024, às 14h:05, resultou em Parecer Favorável.

O referido projeto de resolução tem como objetivo, diante o INPC acumulado nos últimos 12 meses, aplicar a correção inflacionária de 3,86% (três vírgula oitenta e seis porcento) à tabela constante no anexo I da Resolução 001/2017, considerando a atualização constante decreto legislativo nº 001/2023.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 047/2024 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 15 de abril de 2024.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL) – Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.